

1 **ATA DA 67ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2 Objeto: Deliberações sobre processos.

3
4 Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (06/08/19), iniciou-se
5 as quinze horas e vinte minutos, nas dependências da COMEC – Coordenação da Região
6 Metropolitana de Curitiba a 67ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado
7 pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 5ª Reunião de 2019, contou com a presença de
8 representante do **Instituto das Águas do Paraná**, Sr. Carlos Alberto Galerani,
9 representante do **Instituto Ambiental do Paraná**, Sr. Reginato Joaquim Grun Bueno e
10 representantes da **COMEC**, Dmitri Arnaud e Raul de Oliveira Gradovski.

11 Foi solicitado ao Arquiteto da COMEC, Raul de Oliveira Gradovski, que assumisse a
12 Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo e, em
13 seguida, foram analisados os seguintes processos:

14 **1. Protocolos: 15.929.405-6, 15.929.505-2 e 15.929.456-0 / COMEC;** Interessado: Quinta
15 da Duquesa SPE Ltda – Pessoa Jurídica / Particular. Pasta: 11065. **Características:**
16 Solicita a análise quanto a incorporação para construção de 3 (três) condomínios
17 residenciais localizados na APA do Rio Verde, atingido pelas seguintes zonas: Zona de
18 Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, Zona de Conservação de Vida Silvestre –
19 ZCVS e Zona de Ocupação Orientada – ZOO.

20 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT deliberou que não se opõe ao projeto de
21 condomínio desde que seja apresentado um mapa de uso e ocupação do solo respeitando a
22 delimitações das Zonas, estabelecidas e delimitadas no mapa anexo ao Decreto Estadual
23 9024/2019, sobre o imóvel, sendo passível a implantação dos empreendimentos apenas na
24 Zona de Ocupação Orientada – ZOO. Caso haja interesse por parte do requerente, o
25 mesmo poderá solicitar a desafetação das zonas que, por ventura, encontrem-se
26 erroneamente demarcadas.

27 **2. Protocolo: 15.933.231-4 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de São José dos
28 Pinhais – Órgão Público. Pasta: 11138. **Características:** Solicita orientação quanto à
29 emissão de alvará para regularização edilícia de duas residências com densidade
30 superior ao Decreto Estadual 745/2015 haja vista a previsão de 56 habitações por
31 hectare na Lei de Zoneamento Municipal e a existência das residências anteriormente a
32 publicação do referido Decreto.

33 **Parecer:** Após a leitura, análise e discussão sobre o processo, o GIT manifestou-se
34 contrário ao pleito, haja vista que a solicitação não se enquadra na excepcionalidade
35 prevista no Art. 26 do Decreto Estadual 745/2015 e não atende a densidade mínima
36 estabelecida.

37 **3. Protocolo: 15.923.795-8 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo
38 – Órgão Público. Pasta: 7632. **Características:** Solicita análise e manifestação para
39 abertura de empresa para fabricação de conservas de legumes e outros vegetais,
40 exceto palmito, e fabricação de outros produtos alimentícios (batata palha). O imóvel
41 está localizado em Zona de Conservação de Vida Silvestre, Zona de Preservação de
42 Fundo de Vale e Corredor de Uso Especial

43 **Parecer:** Após a leitura, análise e discussão sobre o processo, o GIT manifestou-se
44 favorável à implantação do empreendimento enquadrando-se como “Atividade de
45 transformação artesanal de produtos de origem vegetal, animal e mineral desenvolvidas em
46 edificação com até 500,00 m²” com a necessidade de encaminhamento do pedido ao
47 Instituto Ambiental do Paraná – IAP para que seja analisada a correta destinação dos
48 efluentes líquidos, além de atender os parâmetros e as exigências ambientais estabelecidas
49 pela legislação.

50 **4. Protocolo: 15.923.733-8 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo,
51 Órgão Público. Pasta: 11131. **Características:** Solicita a apreciação do GIT para o
52 projeto em nome de Monar Manancial Ontológico Nacional do Amor Serviços Social
53 Ltda quanto ao projeto de edificação para centro de estudos de pesquisa científica, por
54 parte da municipalidade, no imóvel situado na APA do Rio Verde em Zona de Ocupação
55 Orientada, Zona de Conservação de Vida Silvestre e Zona de Preservação de Fundo de
56 Vale.

57 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT deliberou que não se opõe ao projeto desde que
58 o empreendido seja implantado somente na Zona de Ocupação Orientada – ZOO e atenda
59 os parâmetros estabelecidos na legislação.

60 **5. Protocolo: 15.725.931-8 e 15.882.828-6 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal
61 de Campina Grande do Sul – Órgão Público e Farracha de Castro Advogados – Pessoa
62 Jurídica / Particular. Pasta: 1969. **Características:** Ambos os protocolos fazem
63 referência ao Loteamento Green Place, cuja aprovação se deu no ano de 2015. Estes

64 protocolos, de modo geral, solicitam a ratificação da Certidão emitida pela Diretoria
65 Técnica da COMEC para o protocolo 15.325.353-6, a qual acatava, dentre outros
66 fatores, a construção de duas casas geminadas por lote como direito adquirido do
67 projeto. Face ao exposto, a Prefeitura solicita a aplicação desta certidão como efeito
68 multiplicador pelos técnicos municipais e a Farracha de Castro Advogados pede a
69 ratificação da Certidão para registro das casas geminadas junto ao cartório de Registro
70 de Imóveis.

71 **Parecer:** Após a leitura, análise e discussão sobre o processo, o GIT manifestou-se
72 contrário à aplicação da certidão expedida pelo Diretor Técnico, uma vez que a finalidade
73 proposta se enquadraria como um novo processo e modalidade de uso e ocupação do solo,
74 sujeitos a aplicação do Decreto Estadual 745/2015. Portanto, não poderá ser utilizado como
75 efeito multiplicador nos casos análogos por parte da Prefeitura e não poderá ser aplicado no
76 Loteamento Green Place, uma vez que a construção das casas geminadas e o registro dos
77 sub-lotes classificam-se como uma nova modalidade de uso e ocupação do solo.

78 **6. Protocolo: 15.910.503-2 / COMEC;** Interessado: DPX Incorporações Eireli – Pessoa
79 Jurídica / Particular. **Características:** Solicita informação quanto à aplicação do
80 Zoneamento sobre o terreno, uma vez que o imóvel é atingido por Zona de Ocupação
81 Orientada III – ZOO 3, Zona de Ocupação Orientada V – ZOO 5 e Zona de Urbanização
82 Orientada II – ZUC 2 na UTP de Quatro Barras, visando utilizar os parâmetros da ZUC 2
83 no terreno como um todo.

84 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT entendeu que, por se tratar de caso omissivo
85 atingimento de múltiplas zonas na legislação da UTP, não haveria óbices na aplicação da
86 ZUC 2 na porção atingida pela ZOO 3 porém, a ZOO 5 deverá ser mantida, uma vez que o
87 zoneamento vigente está vinculado ao traçado da Avenida Dom Pedro II. Portanto, deverá
88 ser apresentada uma justificativa técnica, com mapa de uso e ocupação do solo e registro
89 temporal do local já que a característica da área é a mesma, para desafetação da ZOO 3 e
90 ampliação da ZUC 2 para unificação da zona no imóvel, devendo ela ser novamente
91 apresentada ao GIT e, caso aprovado, posteriormente encaminhado ao Conselho Gestor
92 dos Mananciais – CGM.

93 **7. Protocolo: 15.891.558-8 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo
94 – Órgão Público. Pasta: 11122. **Características:** Solicita análise prévia de projeto de

95 barracão de comércio e serviço de bairro em Zona de Urbanização Consolidada – ZUC
96 na APA do Rio Verde.

97 **Parecer:** Após explanação e análise do processo, o GIT declara-se favorável a construção
98 do barracão, uma vez o uso pretendido é considerado como permissível pelo zoneamento
99 sob a condição do cumprimento dos parâmetros estabelecidos pela legislação.

100 **8. Protocolo: 15.923.085-6 / COMEC;** Interessado: Tocantins Engenharia Ltda – Pessoa
101 Jurídica / Particular. **Características:** Trata-se de um loteamento aprovado e registrado
102 na UTP do Guarituba durante a década de 80, cuja construção não ocorreu no período
103 e, posteriormente, houve a instituição da UTP com suas posteriores alterações, o que
104 enquadrou a área como Zona de Restrição a Ocupação – ZRO, não havendo a
105 possibilidade de uso para o imóvel atualmente.

106 **Parecer:** Após explanação e análise do processo, o GIT declara-se favorável a
107 consolidação do Loteamento conforme aprovado, porém, os lotes registrados e existentes
108 deverão respeitar os parâmetros estabelecidos pela norma em vigor. Caso o interessado
109 considerar pertinente, o mesmo poderá solicitar a desafetação da Zona de Restrição a
110 Ocupação, acompanhado de justificativa técnica para análise do GIT e posteriormente, caso
111 aprovado, encaminhamento ao Conselho Gestor dos Mananciais – CGM.

112 **9. Ofício: 471/2019 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo – Órgão
113 Público. Pasta: s/n **Características:** Solicita esclarecimento e informações a respeito de
114 divergências nas definições e tabelas presentes no Decreto Estadual nº 6796/2019 e nº
115 9024/2018 que se refere ao Zoneamento da APA do Rio Verde no que se refere a
116 ausência de definição de Casas em Série, Condomínios e Condomínios Residenciais
117 Horizontais; e a classificação das habitações unifamiliares em série apenas para mais
118 de 03 (três) unidades, como se aplicaria a norma para apenas 02 (duas) unidades.

119 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT optou pelo encaminhamento das dúvidas e
120 considerações ao Grupo criado na resolução conjunta entre Secretaria do Meio Ambiente e
121 Secretaria de Desenvolvimento Urbano que objetiva o estudo das normas referentes as
122 áreas de manancial.

123 **10. Protocolo: 15.926.539-0 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Piên, Órgão
124 Público. Pasta: 11134. **Características:** O imóvel possui um corpo hídrico aos fundos
125 do terreno com dimensão irregular e solicita a aprovação do Desmembramento do

126 imóvel inserido em área de manancial. Em função da imperfeição do e dimensão
127 variável da margem do rio, foi solicitado auxílio do IAP, por parte da COMEC, para
128 dimensão da APP.

129 **Parecer:** Após análise do processo, o IAP esclarece que, conforme Art. 4º, inciso I, alínea
130 a), as faixas marginais de APP para rios de até 10 (dez) metros de largura, em qualquer
131 curso d'água natural perene e intermitente, excluído os efêmeros, deverá ser considerada a
132 partir da borda da calha do leito regular. Principalmente por se tratar de área de manancial
133 superficial.

134 **11. Protocolo: 15.886.243-3 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Piraquara,
135 Órgão Público. Pasta: s/n. **Características:** Solicita a regularização de construção de
136 habitação unifamiliar em imóvel situado em Zona de Conservação da Vida Silvestre I –
137 ZCVS 1 na APA do Piraquara, em Zona de Amortecimento do Parque Estadual do
138 Marumbi e em Área de Tombamento da Serra do Mar.

139 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT indefere a solicitação por se tratar de ocupação
140 irregular em área de tombamento sob a tutela do Estado, devendo o IAP ou a Força Verde
141 atuar as ocupações existentes no local.

142 **12. Protocolo: 15.834.241-3 / COMEC;** Interessado: Cavaletta Empreendimentos
143 Imobiliários Ltda, Pessoa Jurídica / Particular. Pasta: 10870. **Características:**
144 Apresenta lauto, conforme solicitado pelo GIT em sua 56ª reunião, com o objetivo de
145 desafetar a Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV contida no imóvel.

146 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT optou pelo encaminhamento do pleito ao Instituto
147 Ambiental do Paraná – IAP para vistoria no local e avaliação do Laudo apresentando.

148 **13. Protocolo: 15.961.953-2 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Pinhais, Órgão
149 Público. Pasta: s/n. **Características:** Solicita a análise quanto a retirada da “ZUC –
150 Zona de Ocupação Consolidada” do zoneamento da UTP de Pinhais para inclusão na
151 Lei Municipal de Regularização de Edificações n.º 1968/2018 e a retirada da Bacia do
152 Rio Palmital da área de interesse de Manancial de Abastecimento da Região
153 Metropolitana.

154 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT informa que o pedido de retirada da Bacia do Rio
155 Palmital da área de interesse de manancial deverá ser submetido à SANEPAR. Ademais, a
156 retirada da Zona de **Ocupação** Consolidada da UTP de Pinhais para inclusão na Lei

157 Municipal, demanda maiores esclarecimentos por parte de municipalidade, uma vez que tal
158 zona é inexistente na UTP, existindo apenas Zona de **Urbanização** Consolidada. Podendo a
159 Prefeitura, na próxima reunião do GIT, estar presente para manifestação quanto ao pleito.

160 **14. Protocolo: 15.123.167-5 / IAP;** Interessado: Ademir Antonio Ardigó. Pessoa Física /
161 Particular. **Características:** Solicita desafetação parcial da Zona de Conservação de
162 Vida Silvestre – ZCVS e da Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV e a
163 afetação correta da nascente constatada pelo IAP em vistoria.

164 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT opta pelo encaminhamento do processo a
165 COMEC para que seja realizado um mapa de uso e ocupação do solo delimitando o correto
166 atingimento das zonas sobre o imóvel para que seja feita a delimitação das zonas conforme
167 situação consolidada no ano da publicação do mapa.

168 **15. Protocolo: 15.524.055-5 / IAP;** Interessado: Elcio Lino Zanlorenzi. Pessoa Física /
169 Particular. **Características:** Solicita desafetação da Zona de Conservação de Vida
170 Silvestre – ZCVS do imóvel situado na APA do Rio Verde em área urbana consolidada.

171 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT opta pelo deferimento do pedido e
172 encaminhamento do processo ao Conselho Gestor dos Mananciais – CGM, haja vista a
173 inexistência da mata, conforme fotos históricas utilizadas, e por situar-se em núcleo urbano
174 consolidado do município.

175 **16. Protocolo: 15.727.219-5 / IAP;** Luiz Carlos Franqueto. Pessoa Física / Particular.
176 **Características:** Solicita desafetação da Zona de Conservação de Vida Silvestre –
177 ZCVS e Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV no imóvel situado na APA do
178 Rio Verde.

179 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT indefere o pedido, uma vez que o imóvel
180 encontra-se corretamente atingido, conforme estabelecido no mapa de Zoneamento do
181 Decreto Estadual 9024/2018.

182 **17. Protocolo: 14.655.896-8 / IAP;** Interessado: Datsch Incorporadora de Imóveis Ltda –
183 Pessoa Jurídica / Particular. Pasta: 6733 **Características:** Solicita desafetação de 03
184 (três) porções do imóvel, atingidas por Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV,
185 na APA do Rio Verde.

186 **Parecer:** Após análise do processo, o GIT remete o protocolo ao IAP para que este possa
187 tomar as providências necessárias tendo em vista que, conforme registros fotográficos havia
188 a existência de nascentes no referido imóvel.

189 Considerando os inúmeros pedidos de desafetação de Zonas de Preservação de
190 Fundo de Vale e Zonas de Conservação de Vida Silvestre, além de inúmeras imprecisões
191 nas delimitações de Zonas integrantes da APA e das UTP's que são observadas pelos
192 técnicos que utilizam destas informações no seu dia-dia. O GIT solicita ao Conselho Gestor
193 dos Mananciais a revisão dos mapas de zoneamento da APA do Rio Verde e de todas as
194 UTP's presentes na região metropolitana de Curitiba, através de um grupo de atividade
195 conjunta, realizado entre a SEDU e SEMA, para confecção e utilização de melhores bases
196 geográficas e informações atualizadas, concedidas pelas tecnologias atuais, para a
197 otimização do funcionalismo público na análise dos processos referentes ao uso e ocupação
198 do solo, além de prevenir a utilização indevida de áreas equivocadamente delimitadas
199 atualmente.

200 Ficou acordado que a data da próxima reunião será definida em data a ser acertada
201 entre os participantes e, nada mais havendo a tratar, Dmitri Arnaud Pereira da Silva da
202 COMEC agradece a presença de todos e, dá por encerrada a reunião da qual foi lavrada a
203 presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada pelos membros
204 participantes e pelo Secretário Executivo da reunião.

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA

Titular - COMEC

REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO

Titular - IAP

CARLOS ALBERTO GALERANI

Titular - ÁGUASPARANÁ

RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI

Secretário Executivo - COMEC

Documento: ATA_GIT_67reuniao_06_08_2019.pdf. Inserido ao protocolo 15.979.966-2 por: Raul de Oliveira Gradovski em: 19/08/2019 16:48. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Raul de Oliveira Gradovski em 19/08/2019 16:48, Reginato Joaquim Grun Bueno em 19/08/2019 17:15, Carlos Alberto Galerani em 26/08/2019 09:14, Dmitri Arnauld Pereira da Silva em 26/08/2019 10:17. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: cf23097ec4942c70efdaeb73476b721e

